



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Porto Grande o dia dos "Assistentes Sociais a ser comemorado no dia 15 de maio e da outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Porto Grande o dia do Assistente Social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio.

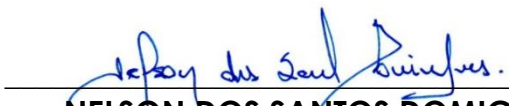
Art.2º Para cumprimento dos objetivos desta lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderão;

- I- Promover palestras, workshops, solenidades e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de Assistente Social.
- II- Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicações com o fim de divulgar o dia do Assistente Social.

Art.3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 28 de Janeiro de 2026.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Partido 





JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres pares Vereadores.

Esta proposição inclui o Dia Municipal das(os) Assistentes Sociais no Calendário Oficial de Eventos do município de Porto Grande. A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade".

É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão. Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social. Protagonistas na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos. Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano.

A nobreza do ato profissional do Assistente Social, está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro.

Portanto, apresenta relevância e justificativas adequadas para a sua aprovação

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 28 de Janeiro de 2026.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Partido

